

Objeto: Contratação de Atração musical (LEILA REJANE MEDEIROS DA SILVA), artista local, devidamente credenciado no Chamamento Público 003/2023, para compor as celebrações do réveillon, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, em Pitangui.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.001 – Fundação de Cultura Aldeia Guajirú

Ação: 2251 - Promover Festivais de Natureza Cultural e Popular

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 – Extremoz

Valor: 1.000,00 (Mil reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Pela Contratante: Francisco Canindé Cruz de Oliveira / Presidente

Pelo Contratado: LEILA REJANE MEDEIROS DA SILVA

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****

Extremoz/RN, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 012212/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023

Contratante: FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA ALDEIA GUAJIRU -

FUNCAG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 14.684.885/0001-08

Contratada: LUANN JEFERSSON SANTIAGO DA SILVA, CPF Nº XXX.170.944-XX

Objeto: Contratação de Atração musical (LUANN JEFERSSON SANTIAGO DA SILVA), artista local, devidamente credenciado no Chamamento Público 003/2023, para compor as celebrações do réveillon, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, em Pitangui.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.001 – Fundação de Cultura Aldeia Guajirú

Ação: 2251 - Promover Festivais de Natureza Cultural e Popular

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 – Extremoz

Valor: 1.000,00 (Mil reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Pela Contratante: Francisco Canindé Cruz de Oliveira / Presidente

Pelo Contratado: Luann Jefersson Santiago da Silva

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****

Extremoz/RN, 29 de dezembro de 2023.

EXTREMOZPREV

PORTARIA Nº 01/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.060/2022;

Art. 1º - **RESOLVE:** Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor **WALTER DIAS DE BERTO**, matrícula nº 1811-1, Vigia, carga horária 40h, inscrito no CPF/MF nº 199.224.264-04, PASEP nº 108.05770.93.0, nascido em 23 de agosto de 1956, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Extremoz, nos termos dos Art. 39º da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Extremoz nº 936/2018 c/c Segurança Jurídica do Art. 34º da Lei

Complementar nº 1.060/2022, com as seguintes vantagens:

a) **Salário Base:** correspondente ao Cargo de Vigia, conforme lei complementar nº 530/2008.

b) **1/6:** correspondente ao salário base do cargo de Vigia, conforme lei nº 305/97.

c) **Proventos:** integrais à remuneração do cargo de Vigia, correspondente a 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 39º da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz /RN, 03 de janeiro de 2024

Soligla Maria de Freitas Oliveira
Diretor Executivo